### Para o Sargento Mor Com. de de Santos.

Com as curiozidades, que o seu M.º de Campo me mano motivo porque principiou a deligencia de que o incarreguei, pela exacta revista do seu terço, sem que houveçe, o deque vm." se asustou, porque estou bem certo emque o dito Terco

regulado por vm.e, não tinha que emendar.

Ao dito M.º de Campo respondo, e lhe Ordeno, que os quatro prezos, que se esperão de Ubatuba, entregue a vm.ce para os fazer recolher a Cadeya dessa Vila, a saber, Manoel Tavares, João de Faria Sodré, e Francisco Ribeiro na caza fechada, e Manoel Teixeira Guimarãens, na Enchovia p.a acompanhar a Manoel Jozé Cea.

Os remeiros que se ocuparão nesta deligencia, devem ser pagos pela Real Fazenda, o que vm.00 executará conforme o

estilo, e pratica de semelhantes ocurrencias.

Estimo se expedice a carta p.º o Juiz de Ubatuba An-

tonio Borges da Silva.

Com as curiozidades, que o seu M.º de Campo me mandar, espero venhão as amostrar das que vm.ee ahi tem adquerido. D.º g.º a vm.ºº. São Paulo a 22 de 7br.º de 1778. P.S. Nessa Vila se acha o Tenente da Infantaria Jozê Manoel Pereira de Gusmão, o qual se encaminha ao Rio de Janr.º, pelo que vm.ºº fará com que o Administrador das Baleyas lhe de pronto transporte, para a dita Cidade do R.º de Janr.º, pagando ele oque for justo // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## Para o Cap.<sup>m</sup> Joaquim Machado de Moraes de Iguape.

Em caza de João de Pontes Maciel, e na de sua Irman Joana de Pontes, na Ribeira, se acha, ou costuma acestir hum Francisco Soares Pinto, que não contente da dezerção que fes das Tropas, emque servia no R.º de Janeiro, quer saciar a sua malevolencia, com dezacreditar aos moradores da Villa: pelo que se fas indispensavel ser castigado, e Ordeno a vm.ce o prenda, e mo remeta seguro; cuja ordem lhe dou por muito recomendada. D.º g.º avm.ee. São Paulo a 22 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o M.º de Campo Fernando Leyte Guimarãens: em Santos.

Hontem a noite recebi a carta de V. S.\* de 20 do corrente mes, em que me partecipa, a cabal execução das Ordens que lhe dirigi, para ser prezo, o Juiz, e mais ofeciaes da Camera da Vila de Ubatuba, no que eu nunca tive du-

unesp

10

11

12

13

14

15

6

vida, pela esperiencia me ter mostrado a exacção com que

V. S. cumpre todas as que se lhe encarregão.

Hé certo, que por equivocação se pos na relação asignada pelo Secretario, o nome de Manoel Joze Cea, q' já se achava na enchovia dessa Vila, onde ordeno ao Sarg. to Mor Com. de o conserve, e receba na referida Cadeya logo que ahi cheguem ao Juis Manoel Tavares, João de Faria Sodré, Francisco Ribeiro, e ao revoltozo Manoel Teixeira Guima-

rãens, athé segunda ordem minha.

Devo segurar a V. S.\* que não só me confunde a velhice de João de Faria Sodré, e Francisco Ribeiro, mas também, que sendo tão pobres, não olhem para estas duas inportantes mizerias pessoaes, para se absterem de quando tem jurisdição serem insolentes, e na verdade dezejando eu obzequiar a V. S." sempre não sei como o poderei fazer nesta ocazião, em que estou na rezolução de fazer hum publico exemplo, e mostrar aqueles habitantes, que ainda se acha no Mar o novo General que esperão e que devem segamente obedecer a todo o que se achar Governando-os.

Pelo que respeita aos remeiros q' foram em deligencia do Real Serviço devem ser pagos na forma de Estilo, abonandoce lhe em seus pagamentos, o peixe, e farinha, e seg.40 a pratica, e costume, e esta despeza pode mandar satisfazer o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, a quem Ordeno.

Quanto ao sustento dos prezos deve ser por conta dos

mesmos.

Mandeme V. S.\* todos os tóros de páo Tayuba, Urutú, Sapucava, Butua, que sinto não viece da mais groça porem com a promeça docuidado de V. S.ª fico na esperança de alcançar esta, e as Curuanhas, ou aguay segurando a V. S.ª que esta vm.ce aumentará aobrigação em que me deicha as emcomendas que V. S.ª trouxe consigo. D.ª g.de a V. S.ª São Paulo a 22 de 7br.º de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Cap." Mor da Vila de Mogy das Cruzes Manoel Roiz' da Cunha

As incluzas Cartas me fará vm.co remeter para Goyaz com brevidade possivel, que asim inporta. D.º g.de a vm.ce São Paulo a 24 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

# Para o Juiz Ordinario da V.ª de Taubaté

Pelos ofeciaes da Camera dessa Vila me hé prezente, que do castigo bem merecido, que se deo a hum Criolo forro

6 10 11 12 13 14 15 unesp